

EDITAL N° 005/2026 – PROFLETRAS/CAPF/UERN

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, torna pública, pelo presente Edital, **a relação de disciplinas/atividades ofertadas e as normas para matrícula de alunos regulares (ingressantes em 2026.1), no semestre 2026.2.**

1 DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplinas	CR/CH	Professores (as)	Dias/Horários	Início	Vagas
Fonologia, Variação e Ensino (Obrigatória) (Código FVE1901)	4/60	Prof. Dr. José Rodrigues Mesquita Neto e Prof. Dr. José Juvêncio Neto de Souza	27/08/2026 (7h00min às 11h40min e 13h00min às 17h40min) 10/09/2026 (7h00min às 11h40min e 13h00min às 17h40min) 17/09/2026 (7h00min às 11h40min e 13h00min às 17h40min) 24/09/2026 (7h00min às 11h40min e 13h00min às 17h40min) 01/10/2026 (7h00min às 11h40min e 13h00min às 17h40min) 08/10/2026 (7h00min às 11h40min e 13h00min às 17h40min)	27/08	15
Gramática, Variação e Ensino (Obrigatória) (Código: GVE1902)	4/60	Prof. Dr. Ananias Agostinho da Silva e Profª. Dra. Antônia Sueli da Silva Gomes	28/08/2026 (7h50min às 12h30min e 13h00min às 17h40min) 11/09/2026 (7h50min às 12h30min e 13h00min às 17h40min) 18/09/2026 (7h50min às 12h30min e 13h00min às 17h40min)	28/08	15

			13h00min às 17h40min) 25/09/2026 (7h50min às 12h30min e 13h00min às 17h40min) 02/10/2026 (7h50min às 12h30min e 13h00min às 17h40min) 09/10/2026 (7h50min às 12h30min e 13h00min às 17h40min)		
--	--	--	---	--	--

2 DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas ocorrerão nos **dias 11 e 12 de agosto de 2026**, no sistema SIGAA/UERN, cabendo ao discente ficar atento quanto à realização de sua matrícula na data estabelecida. O pedido de matrícula dos **ALUNOS REGULARES** se dará com a observância dos seguintes procedimentos:

- a) Declaração do(a) diretor(a) da escola ou órgão equivalente, comprovando que o(a) discente é professor(a) de Língua Portuguesa da Educação Básica, em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, assim como que está em efetivo exercício em sala de aula de Língua Portuguesa, no semestre corrente. (uma cópia legível digitalizada em formato PDF)

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Exame de **Qualificação** deve ser realizado até o 15º mês do início do Curso. Sendo assim, o prazo para a realização das qualificações da 12ª Turma deverá ser até 30 de junho de 2027.

3.2 O **Exame de Proficiência** deve ser realizado até o 18º mês a partir do início das aulas do Curso, até 30 de setembro de 2027 (**o não cumprimento implica o desligamento do aluno do Curso**). O exame poderá ser realizado em qualquer instituição pública de ensino superior reconhecida pelo MEC. A declaração de aprovação deve ser entregue com a nota na Secretaria do PROFLETRAS/Pau dos Ferros/UERN.

3.3. A **Defesa da dissertação** deverá ser realizada até o 24º mês a partir do início das aulas do curso. Sendo assim, o prazo para a defesa da 12ª turma será até 31 de março de 2028. As cópias da dissertação devem ser depositadas com no mínimo 30 dias de antecedência na secretaria do Curso. É de responsabilidade do discente enviar as cópias da dissertação para os examinadores da banca.

3.4. As disciplinas ocorrem obrigatoriamente nas quintas-feiras e sextas-feiras, podendo as aulas serem intensivas e alternadas, a depender do planejamento do professor.

3.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do PROFLETRAS/CAPF/UERN.

3.7 Para outras informações, o(a) candidato(a) deve acessar a página do PROFLETRAS ([Portal de Programas de Pós-Graduação \(UERN\)](#)), ou entrar em contato com a secretaria do programa pelo e-mail profletras.pferros@uern.br.

Pau dos Ferros/RN, 05 de agosto de 2026

Prof. Dr. Marcos Nonato de Oliveira
Coordenador do PROFLETRAS/CAPF/UERN
Portaria Nº 3560/2024-GP/FUERN